



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 23 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR *Pró-Tempore* da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Walter Gomes da Cunha, no uso das atribuições que conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 073/2012 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PROREH, publicado no D.O.U. Nº 143 de 25/07/2012;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Resolução Nº 09/2007 e Resolução 04/2011, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

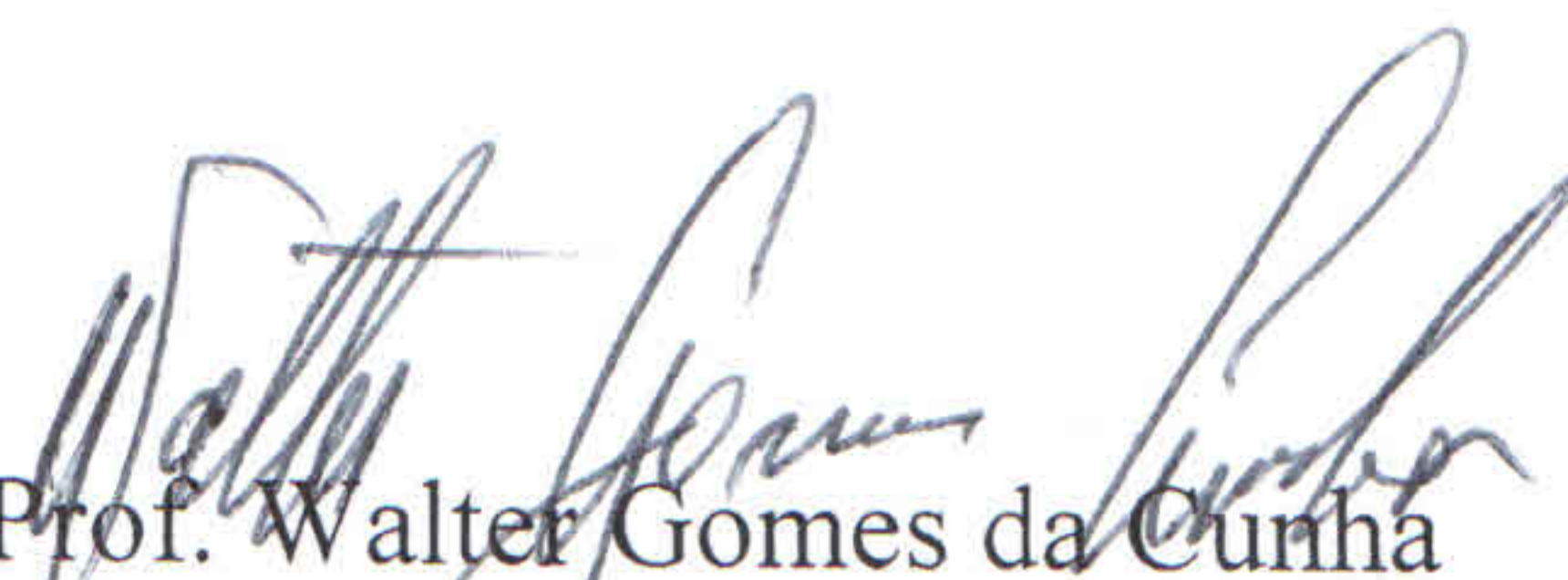
CONSIDERANDO a indicação dos professores examinadores e seus respectivos suplentes pelo Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios, em sua décima primeira reunião ordinária realizada em 14/08/2012;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, para a área de Operações e Sistemas da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, os servidores: Profª Dra. Valeriana Cunha (presidente) - (FAGEN/UFU), Profª Ms Míriam Tiemi Takimura Oliveira (FAGEN/UFU) e Prof. Ms Carlos Henrique Viola (FAGEN/UFU) e como suplentes os servidores: Prof. Dr. Kléber Carlos Ribeiro Pinto (FAGEN-UFU), Profª Dra. Tânia Regina Brasileiro Azevedo Teixeira (FAGEN-UFU) e Prof. Ms Leonardo Caixeta de Catro Maia (FAGEN/UFU).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 073/2012 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Walter Gomes da Cunha
Portaria R Nº 1135/11